LEI COMPLEMENTAR N.º 83 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

MODIFICA O PLANO DIRETOR MUNICIPAL CRIADO PELA LEI Nº 1.207/72.

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica alterada a lei nº 1.207/72, incluindo na zona comercial, o setor 06, no bairro São Francisco, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 30 de dezembro de 2010.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Autor: Vereadores Aleir Donizete da Silva, Marcilene Jacinto Queiroz, Claudio Eustáquio de Alcântara e Humberto Donizete Ferreira - Bebé